

Contrato de Cliente da Microsoft

O presente Contrato de Cliente da Microsoft (o “Contrato”) é celebrado entre o Cliente e a Microsoft e consiste nestes Termos Gerais, a DPA, os Termos de Produto aplicáveis e os SLAs, e em quaisquer termos adicionais que a Microsoft apresenta quando uma encomenda é efetuada. O presente Contrato entra em vigor quando o Cliente o aceita, aplica-se a qualquer encomenda ao abrigo do presente Contrato e substitui qualquer contrato de licença de utilizador final que acompanhe um Produto. A pessoa individual que aceita o Contrato declara que está autorizada a celebrar o presente Contrato em nome do Cliente. Os termos em maiúsculas têm o significado que lhes foi atribuído na secção “Definições”.

Termos Gerais

Licença de utilização dos Produtos da Microsoft

- a. Licenças de Produtos.** Os produtos são licenciados e não vendidos. Após a aceitação pela Microsoft de cada encomenda e sujeito ao cumprimento pelo Cliente do presente Contrato, a Microsoft concede ao Cliente uma licença não exclusiva e limitada para utilizar os Produtos encomendados conforme estipulado no presente Contrato. Estas licenças destinam-se exclusivamente à utilização pelo Cliente para os seus próprios fins comerciais e não são transferíveis, exceto consoante expressamente permitido pelo presente Contrato ou pela lei aplicável.
- b. Duração das licenças.** Os Serviços Online e algum Software são licenciados com base numa subscrição por um período especificado. As subscrições expiram no final do período da subscrição aplicável, exceto se forem renovadas. Algumas Subscrições são renovada automaticamente até serem canceladas. O período da Subscrição para os Serviços Online que são faturados a posteriori com base a utilização é igual ao período de faturação, salvo indicação em contrário nos Termos de Produto. As licenças de Software perpétuas tornam-se perpétuas mediante o pagamento integral do seu preço.
- c. Utilizadores Finais.** O Cliente controlará o acesso e a utilização dos Produtos por parte de Utilizadores Finais e é responsável por qualquer utilização dos Produtos que não esteja em conformidade com o presente Contrato.
- d. Empresas Afiliadas.** O Cliente poderá encomendar Produtos para utilização por parte das respetivas Empresas Afiliadas. Se assim for, as licenças concedidas ao Cliente ao abrigo deste Contrato aplicar-se-ão a essas Empresas Afiliadas, mas o Cliente terá o direito exclusivo para exigir o cumprimento deste Contrato perante a Microsoft. O Cliente será responsável por todas as obrigações ao abrigo deste Contrato e pelo cumprimento pelas respetivas Empresas Afiliadas deste Contrato.
- e. Reserva de Direitos.** A Microsoft reserva-se todos os direitos que não sejam expressamente concedidos no presente Contrato. Os Produtos e Componentes Distribuíveis de Serviços encontram-se protegidos pelas leis de direitos de autor, e por outras leis de propriedade intelectual e tratados internacionais. Não serão concedidos direitos ou considerados concedidos de forma implícita por efeito de qualquer renúncia. Os direitos de acesso ou utilização de um Produto num dispositivo não conferem ao Cliente quaisquer direitos de implementação de patentes Microsoft ou de outra propriedade intelectual da Microsoft no próprio dispositivo ou em qualquer outro software ou dispositivo.
- f. Restrições.** Exceto conforme expressamente permitido pelo presente Contrato ou documentação do Produto, o Cliente não pode (e não está licenciado para):
 - (i)** proceder a engenharia inversa, descompilar ou desassemblar qualquer Produto ou Componente Distribuível de Serviços, ou tentar fazê-lo (exceto na medida em que a lei aplicável o permita apesar desta limitação);
 - (ii)** instalar ou utilizar software ou tecnologia que não seja da Microsoft de uma forma que possa sujeitar a propriedade intelectual ou tecnologia da Microsoft a outros termos de licenciamento;

- (iii) contornar quaisquer limitações técnicas num Produto ou Componente Distribuível de Serviços, ou restrições na documentação do Produto;
 - (iv) separar e executar partes de um Produto ou Componente Distribuível de Serviços em mais de um dispositivo;
 - (v) atualizar ou mudar para uma versão anterior partes de um Produto em momentos diferentes;
 - (vi) transferir partes de um Produto em separado; ou
 - (vii) distribuir, sublicenciar, alugar, proceder a locação financeira ou emprestar qualquer Produto ou Componentes Distribuíveis de Serviços, no todo ou em parte, ou utilizá-los para prestar serviços de alojamento a terceiros.
- g. Transferências de licenças.** O Cliente só poderá transferir as licenças perpétuas totalmente pagas ao abrigo do presente Contrato para (1) uma Empresa Afiliada ou (2) terceiros apenas no âmbito da transferência de hardware ou empregados a quem as licenças tenham sido atribuídas como parte de (a) uma alienação de toda ou parte de uma Empresa Afiliada ou (b) uma fusão envolvendo o Cliente ou uma Empresa Afiliada. Mediante uma transferência desse tipo, o Cliente tem de desinstalar e descontinuar a utilização do Produto licenciado e inutilizar quaisquer cópias. O Cliente deve fornecer ao beneficiário da transferência uma cópia destes Termos Gerais, dos Direitos de Utilização aplicáveis e de quaisquer outros documentos necessários para mostrar o âmbito, a finalidade e as limitações das licenças transferidas. Nada no presente Contrato proíbe a transferência do Software, até à extensão permitida pela lei aplicável, se o direito de distribuição tiver sido esgotado.
- h. Elegibilidade do Cliente.** O Cliente aceita que, se adquirir Produtos académicas, governamentais ou sem fins lucrativos, cumprirá os respetivos requisitos de elegibilidade (<https://aka.ms/eligibilitydefinition>). A Microsoft reserva-se o direito de verificar a elegibilidade e de suspender a utilização do Produto caso os requisitos não sejam cumpridos.

Serviços Profissionais

- a. Desempenho dos Serviços Profissionais.** Após a aceitação pela Microsoft de cada Declaração de Serviços e sujeito ao cumprimento pelo Cliente do presente Contrato, a Microsoft irá prestar os Serviços Profissionais encomendados conforme estipulado no presente Contrato e na Declaração de Serviços aplicável.
- b. Fixes.** Cada Fix é licenciada ao abrigo dos mesmos termos do Produto ao qual se aplica. Se uma Fix não for fornecida para um Produto específico, aplicar-se-ão quaisquer direitos de utilização que a Microsoft forneça com a Fix.
- c. Trabalho Preexistente.** Todos os direitos relativos a qualquer código informático ou outros materiais escritos desenvolvidos ou obtidos por uma parte de forma independente do presente Contrato ("Trabalho Pré-existente") continuarão a ser propriedade exclusiva da parte que os fornece. Cada parte poderá utilizar, reproduzir e modificar a Obra Pré-existente da outra parte apenas conforme necessário para executar obrigações relacionadas com os Serviços Profissionais.
- d. Componentes Distribuíveis de Serviços.** Sujeito à conformidade com o presente Contrato por parte do Cliente, a Microsoft concede ao Cliente uma licença não exclusiva e limitada para utilizar e modificar os Componentes Distribuíveis de Serviços, conforme estabelecido no presente Contrato, incluindo, sem limitação, a reserva de direitos, as restrições e as disposições de transferência de licenças ao abrigo da secção intitulada Licença de utilização dos Produtos da Microsoft. Estas licenças destinam-se exclusivamente à utilização pelo Cliente para os seus próprios fins comerciais no âmbito da sua utilização dos Produtos e não são transferíveis, exceto consoante expressamente permitido pelo presente Contrato ou pela lei aplicável.
- e. Direitos das Empresas Afiliadas aos Componentes Distribuíveis de Serviços.** O Cliente pode sublicenciar os seus direitos nos Componentes Distribuíveis de Serviços às suas Empresas Afiliadas, mas



as Empresas Afiliadas do Cliente não podem sublicenciar estes direitos. O Cliente é responsável por assegurar o cumprimento do presente Contrato por parte das suas Afiliadas.

Produtos Que Não Sejam da Microsoft

Os Produtos Que Não Sejam da Microsoft são fornecidos ao abrigo de termos distintos, fornecidos pelos Fabricantes desses produtos. O Cliente terá a oportunidade de rever esses termos antes de efetuar uma encomenda para um Produto que não seja da Microsoft através de uma loja online da Microsoft ou Serviço Online. A Microsoft não é uma das partes dos termos aplicáveis entre o Cliente e o Fabricante. A Microsoft poderá fornecer as informações de contacto do Cliente e os detalhes da transação ao Fabricante. A Microsoft não assume quaisquer responsabilidades ou obrigações por quaisquer Produtos Que Não Sejam da Microsoft. O Cliente é o único responsável pela utilização de qualquer Produto que não seja da Microsoft.

Verificação de conformidade

- a. Processo de verificação.** O Cliente deve manter os registos relacionados com os Produtos que o Cliente e respetivas Empresas Afiliadas utilizam ou distribuem. A Microsoft poderá, por sua conta, verificar a conformidade do Cliente e das suas Afiliadas com este Contrato em qualquer altura desde que comunique a sua intenção através de notificação enviada com 30 dias de antecedência. A Microsoft poderá contratar um auditor independente, ao abrigo de obrigações de não divulgação, para efetuar a verificação. O Cliente deve fornecer prontamente as informações e documentos que sejam solicitados de forma razoável pela Microsoft ou pelo auditor, relativamente à verificação e ao acesso visual aos sistemas que executam os Produtos. Todas as informações e relatórios relacionados com o processo de verificação serão considerados Informações Confidenciais e utilizadas exclusivamente para verificar a conformidade.
- b. Ressarcimentos por incumprimento.** Se a verificação revelar qualquer utilização não licenciada, o Cliente deve encomendar, no prazo de 30 dias, um número suficiente de licenças que permita cobrir o período da respetiva utilização não licenciada. Sem limitação de outros ressarcimentos da Microsoft, se a utilização não licenciada for de 5% ou mais da utilização total por parte do Cliente de todos os Produtos, o Cliente deve reembolsar a Microsoft pelos seus custos incorridos na verificação de cumprimento e adquirir licenças suficientes para cobrir a respetiva utilização não licenciada a 125% do preço do Cliente atual ou o máximo permitido ao abrigo da lei aplicável, se for inferior.

Proteção e Tratamento de Dados

A Microsoft e respetivas Afiliadas, e respetivos agentes e subcontratantes, tratarão os Dados do Cliente, os Dados Pessoais e os Dados dos Serviços Profissionais conforme descrito no presente Contrato e na DPA, aqui incorporados por referência. Antes de fornecer Dados Pessoais à Microsoft, o Cliente obriga-se a obter todos os consentimentos necessários de terceiros (incluindo os contactos, Parceiros, distribuidores, administradores e empregados do Cliente) ao abrigo das leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis.

Confidencialidade

- a. Informações Confidenciais.** "Informações Confidenciais" são informações não públicas que são identificadas como sendo "confidenciais" ou que uma pessoa razoável deverá considerar como sendo confidenciais, incluindo, mas sem limitação, os Dados do Cliente, os Dados dos Serviços Profissionais, os termos deste Contrato e as credenciais de autenticação da conta do Cliente. As Informações Confidenciais não incluem as informações que (1) se tornem publicamente disponíveis sem uma violação de uma obrigação de confidencialidade; (2) tenham sido recebidas pela parte destinatária de forma legal de outra origem, sem uma obrigação de confidencialidade; (3) sejam desenvolvidas de forma independente; ou (4) sejam uma sugestão ou comentário apresentado de forma voluntária sobre o negócio, produtos ou serviços da outra parte.
- b. Proteção da Informação Confidencial.** Cada parte tomará as medidas razoáveis para proteger as Informações Confidenciais da outra e utilizará as Informações Confidenciais da outra parte apenas para

fins relacionados com a relação comercial das partes. Nenhuma parte divulgará essas Informações Confidenciais a terceiros, exceto aos respectivos Representantes, e apenas numa base de "necessidade de conhecimento" ao abrigo de obrigações de não divulgação pelo menos tão protetoras como as incluídas neste Contrato. Cada parte permanece responsável pela utilização das Informações Confidenciais por parte dos respectivos Representantes e, caso se descubra qualquer utilização ou divulgação não autorizada, deve notificar imediatamente a outra parte. Os Termos de Produto e a DPA fornecem termos adicionais relativamente à divulgação e utilização dos Dados do Cliente.

- c. Divulgação exigida por lei.** Uma parte poderá divulgar as Informações Confidenciais da outra se exigido por lei, mas apenas depois de notificar a outra parte (se permissível de forma legal) para permitir que a outra parte possa tentar obter uma decisão judicial cautelar.
- d. Informações residuais.** Nenhuma das partes tem a obrigação de restringir as atribuições de trabalho dos respectivos Representantes que tenham tido acesso às Informações Confidenciais. Cada uma das partes concorda que a utilização das informações retidas sem ajuda pelos Representantes no desenvolvimento ou implementação dos respectivos produtos ou serviços das partes não implica responsabilidades ao abrigo do presente Contrato ou da legislação relativa a segredos comerciais e cada parte concorda em limitar o que é divulgado à outra parte em conformidade.
- e. Duração da obrigação de Confidencialidade.** São aplicáveis as seguintes obrigações: (1) aos Dados de Cliente até serem eliminados dos Serviços Online; e (2) a todas as outras Informações Confidenciais, por um período de cinco anos a contar após a receção das Informações Confidenciais por qualquer uma das partes.

Garantias.

- a. Garantias e ressarcimentos limitados.** Até à extensão máxima permitida pela lei aplicável, os ressarcimentos estabelecidos abaixo são os únicos ressarcimentos do Cliente por violação das garantias estabelecidas na presente secção, e o Cliente renuncia a quaisquer reclamações de garantia não efetuadas durante o período de garantia aplicável.
 - (i) Serviços Online.** A Microsoft garante que cada Serviço Online funcionará em conformidade com o SLA aplicável durante a utilização por parte do Cliente. Os ressarcimentos do Cliente por violação desta garantia são descritos no SLA.
 - (ii) Software.** A Microsoft garante que a versão do Software vigente no momento em que o Cliente o adquire terá um desempenho substancialmente conforme descrito na documentação do Produto aplicável durante um ano a partir da data em que o Cliente adquire uma licença para essa versão. Caso contrário, e se o Cliente notificar a Microsoft durante a vigência da garantia, a Microsoft poderá, no seu entender, (1) devolver o montante pago pelo Cliente pela licença de Software ou uma parte proporcional da taxa de subscrição aplicável, ou (2) proceder à reparação ou substituição do Software.
 - (iii) Serviços Profissionais.** A Microsoft garante que irá executar os Serviços Profissionais com o nível de diligência e competência profissional aplicáveis no setor. Se a Microsoft não o fizer, e o Cliente notificar a Microsoft no prazo de 90 dias após conclusão do trabalho que deu origem à reclamação de garantia, a Microsoft terá, no seu entender, de executar novamente os Serviços Profissionais ou devolver o montante que o Cliente pagou pelos mesmos.
- b. Exclusões.** As garantias no presente Contrato não são aplicáveis aos problemas causados por acidente, utilização abusiva ou contrária ao estipulado neste Contrato ou na documentação aplicável, incluindo o incumprimento dos requisitos mínimos do sistema. Estas garantias não se aplicam a produtos gratuitos, produtos de avaliação, de pré-lançamento, de pré-disponibilização comercial ou aos componentes dos Produtos que o Cliente está autorizado a redistribuir.
- c. Exclusão de Responsabilidade.** Com exceção das garantias limitadas supra ou conforme exigido pela lei aplicável, a Microsoft não oferece outras garantias ou condições e exclui quaisquer outras garantias

expressas, implícitas ou legais e condições, incluindo as garantias e condições de qualidade, titularidade, não violação de direitos de propriedade intelectual, comercialização e adequação a um fim específico. Os Serviços Profissionais prestados sem custos são prestados "TAL COMO ESTÃO", SEM QUALQUER GARANTIA OU CONDIÇÃO.

Defesa de ações judiciais intentadas por terceiros

As partes comprometem-se a defender e a indemnizar-se mutuamente contra as ações judiciais intentadas por terceiros descritas nesta secção, e pagarão o montante que resultar de qualquer decisão judicial adversa transitada em julgado ou transação aceite pela Microsoft, mas apenas se a parte obrigada a defender for prontamente notificada por escrito sobre a ação judicial, e tiver o direito de controlar a defesa e qualquer transação daí resultante. A parte a ser defendida deve fornecer à parte responsável pela defesa toda a assistência, informações e autoridade solicitadas. A parte responsável pela defesa reembolsará a outra parte por quaisquer despesas correntes incorridas no âmbito da prestação da assistência. Esta secção descreve os ressarcimentos exclusivos e a responsabilidade total das partes por essas ações judiciais.

- a. Pela Microsoft.** A Microsoft irá defender o Cliente contra qualquer ação judicial intentada por terceiros na medida em que seja alegado que um Produto ou Componente Distribuível de Serviços disponibilizado pela Microsoft a título oneroso e utilizado no âmbito da licença concedida ao abrigo do presente Contrato (sem alterações no formato fornecido pela Microsoft e não combinado com qualquer outro elemento) viola um segredo comercial ou infringe diretamente uma patente, direitos de autor, uma marca registada ou outro direito de propriedade de terceiros. Se a Microsoft não conseguir pôr fim à ação judicial por abuso de confiança ou violação de direitos de propriedade intelectual, pode, segundo o seu critério, (1) modificar ou substituir o Produto ou Componente Distribuível de Serviços por um equivalente funcional ou (2) cessar a licença do Cliente e reembolsar quaisquer honorários de licenciamento (menos a depreciação para as licenças perpétuas), incluindo os montantes pagos antecipadamente pelo consumo não utilizado por qualquer período de utilização após a data de cessação. A Microsoft não será responsável por quaisquer ações judiciais ou danos devido à utilização continuada de um Produto ou Componente Distribuível de Serviços por parte do Cliente depois de este ter sido notificado para suspender essa utilização devido a uma ação intentada por terceiros.
- b. Pelo Cliente.** Até à extensão máxima permitida pela lei aplicável, o Cliente defenderá a Microsoft e as suas Afiliadas contra qualquer ação judicial apresentada por terceiros, na medida em que seja alegado que: (1) quaisquer Dados do Cliente ou Produto Que Não Seja da Microsoft alojado num Serviço Online pela Microsoft em nome do Cliente violam um segredo comercial ou infringem diretamente uma patente, direitos de autor, uma marca registada ou outro direito proprietário de terceiros; ou (2) a utilização por parte do Cliente de qualquer Produto ou Componente Distribuível de Serviços, isoladamente ou em conjunto com qualquer outro elemento, viola a lei ou prejudica terceiros.

Limitação de responsabilidade

Sujeita às disposições das Exclusões, Exceções e Aplicabilidade nas subsecções e, f e g, a responsabilidade de cada parte perante a outra por cada Produto ou Serviço Profissional prevista ao abrigo do presente Contrato está limitada aos danos diretos atribuídos no final, sem exceder um montante determinado da seguinte forma:

- a. Licenças Perpétuas.** Para cada Produto licenciado de forma perpétua, a responsabilidade agregada máxima de cada parte é o montante que o Cliente pagou pelas licenças aplicáveis.
- b. Subscrições.** Para cada Produto licenciado com base numa subscrição, a responsabilidade agregada máxima de cada parte é o montante total das taxas de subscrição que o Cliente pagou para utilizar o Produto durante os 12 meses anteriores ao incidente mais recente que deu origem às reclamações.
- c. Serviços Profissionais.** Para os Serviços Profissionais, a responsabilidade agregada máxima de cada parte é o montante que o Cliente pagou pelos Serviços Profissionais aplicáveis.

- d. Ofertas gratuitas e código distribuível.** Para os Produtos ou os Serviços Profissionais fornecidos sem quaisquer encargos e para o código que o Cliente está autorizado a redistribuir por terceiros sem pagamento separado à Microsoft, a responsabilidade total da Microsoft está limitada aos danos diretos atribuídos no final até um máximo de 5.000 USD.
- e. Exclusões.** Em caso algum será cada parte responsável por danos indireto, incidentais, especiais, punitivos ou consequentes; perda de receitas, lucros ou poupanças antecipadas (direta ou indireta); ou perda de utilização, perda de informações comerciais ou interrupção da atividade, independentemente da causa ou da teoria de responsabilidade.
- f. Exceções.** Não será aplicável nenhuma limitação ou exclusão ao abrigo do presente Contrato à responsabilidade de qualquer das partes resultante de (1) obrigações de confidencialidade (exceto por toda a responsabilidade relacionada com os Dados do Cliente e os Dados dos Serviços Profissionais, que permanecerão sujeitas às limitações e exclusões supra); (2) obrigações ao abrigo da secção intitulada Defesa de Ações Judiciais Intentadas por Terceiros; ou (3) violação dos direitos de propriedade intelectual da outra parte; ou (4) negligência grosseira ou dolo.
- g. Aplicabilidade.** Até à extensão máxima permitida pela lei aplicável, as limitações, exclusões e exceções estabelecidas na presente secção Limitação de Responsabilidade são aplicáveis a todas as queixas e danos ao abrigo do presente Contrato, ou com ele relacionados, ou com os Produtos ou Serviços Profissionais fornecidos ao abrigo do presente Contrato, incluindo, sem limitação, violação do contrato, violação de garantia, responsabilidade objetiva e negligência, e outros atos ilícitos, mesmo que as partes soubessem ou devessem conhecer a possibilidade de ocorrerem danos.
- h. Responsabilidade por morte ou danos pessoais.** Nada do que se encontra previsto neste Contrato deverá excluir a responsabilidade por morte ou ofensas à integridade física, causados por negligência ou a responsabilidade por fraude.

Parceiros

- a. Selecionar um Parceiro.** O Cliente poderá autorizar um Parceiro a efetuar encomendas em nome do Cliente e a gerir as aquisições do Cliente associando o Parceiro à sua conta. Se o direito a distribuir do Parceiro for cessado, o Cliente deve selecionar um Parceiro de substituição autorizado ou adquirir diretamente à Microsoft. Os parceiros e outros terceiros não são agentes da Microsoft e não estão autorizados a celebrar qualquer contrato com o Cliente em nome da Microsoft.
- b. Privilégios de Administrador do Parceiro e acesso aos Dados do Cliente.** Se o Cliente adquirir Serviços Online a um Parceiro, o Cliente poderá optar por dar a esse Parceiro privilégios de administrador. O Cliente autoriza a Microsoft e as suas Afiliadas a fornecer a esse Parceiro os Dados do Cliente e os Dados de Administrador para fins de aprovisionamento, administração e suporte (conforme aplicável) dos Serviços Online. O Parceiro poderá tratar esses dados de acordo com os termos do contrato do Parceiro com o Cliente e os respetivos compromissos de privacidade poderão diferir dos da Microsoft. O Cliente designa o Parceiro como o seu agente para fins de fornecimento e receção de notificações e outras comunicações de e para a Microsoft. O Cliente poderá cessar os privilégios administrativos do Parceiro em qualquer altura.
- c. Suporte Técnico.** Os parceiros poderão prestar suporte para os Produtos e outros serviços de valor acrescentado, e o Parceiro é responsável pelo desempenho de quaisquer serviços que prestar. Se o Cliente adquirir Serviços de Suporte da Microsoft através de um Parceiro, a Microsoft será responsável pelo desempenho desses serviços, sujeita aos termos do presente Contrato.

Preços e pagamento

Se o Cliente encomendar junto de um Parceiro, o Parceiro definirá os preços e os termos de pagamento do Cliente para essa encomenda e o Cliente pagará o montante em dívida ao Parceiro. Os preços e os termos de pagamento relacionados com as encomendas efetuadas pelo Cliente diretamente junto da Microsoft são definidos pela Microsoft, e o Cliente pagará o montante em dívida, nos termos descritos na presente secção.

- a. Método de pagamento.** O Cliente deve indicar um método de pagamento ou, se for elegível, optar por ser faturado pelas aquisições feitas na respetiva conta. Ao fornecer à Microsoft um método de pagamento, o Cliente (1) autoriza a utilização, por parte da Microsoft, das informações da conta relativamente ao método de pagamento selecionado fornecido pelo banco emissor ou rede de pagamentos aplicável; (2) declara que está autorizado a utilizar esse método de pagamento e que quaisquer informações de pagamento fornecidas são verdadeiras e exatas; (3) declara que o método de pagamento foi estabelecido e é utilizado primeiro para fins comerciais e não para utilização pessoal, familiar ou doméstico e (4) autoriza a Microsoft a cobrar o Cliente utilizando o método de pagamento para encomendas ao abrigo deste Contrato.
- b. Faturas.** A Microsoft pode faturar os Clientes elegíveis. A capacidade do Cliente para optar por pagamento através de fatura está sujeita à aprovação por parte da Microsoft da condição financeira do Cliente. O Cliente autoriza a Microsoft a obter informações sobre a condição financeira do Cliente, que poderá incluir relatórios de crédito, a avaliar a elegibilidade do Cliente para faturação. Exceto se as demonstrações financeiras do Cliente estiverem disponíveis publicamente, o Cliente pode ser obrigado a fornecer as demonstrações do balanço, de lucros e perdas, e de tesouraria à Microsoft. O Cliente poderá ser obrigado a fornecer garantias aceitáveis para a Microsoft para ser elegível para faturação. A Microsoft poderá retirar a elegibilidade do Cliente em qualquer altura e por qualquer motivo. O Cliente tem de notificar imediatamente a Microsoft sobre quaisquer alterações no respetivo nome de empresa ou localização e sobre quaisquer alterações significativas na propriedade, estrutura ou atividades operacionais da organização.
- c. Termos de pagamento da fatura.** Cada fatura identificará os montantes devidos pelo Cliente à Microsoft pelo período correspondente à fatura. O Cliente pagará todos os montantes em dívida num prazo de trinta (30) dias de calendário após a data da fatura.
- d. Pagamento em Atraso.** A Microsoft pode, por opção própria, cobrar juros de mora para quaisquer pagamentos à Microsoft que tenham vencido há mais de quinze (15) dias de calendário, a uma taxa de até dois por cento (2%) do montante total a pagar, calculado e a pagar mensalmente, ou do montante máximo permitido por lei, se for inferior.
- e. Taxa de cancelamento.** Se uma Subscrição ou Declaração de Serviços permitir uma cessação antecipada e o Cliente cancelar a Subscrição ou a Declaração de Serviços antes do fim do período de Subscrição ou de faturação, poderá ser cobrada ao Cliente uma taxa de cancelamento. Estão disponíveis informações mais detalhadas sobre o cancelamento nos Termos de Produto.
- f. Pagamentos Periódicos.** Para as subscrições com renovação automática, o Cliente autoriza a Microsoft a cobrar o método de pagamento do Cliente periodicamente por cada período de subscrição ou de faturação até a subscrição cessar. Ao autorizar pagamentos periódicos, o Cliente autoriza a Microsoft a armazenar os dados de pagamento do Cliente e a processar esses pagamentos por débitos eletrónicos ou transferências de fundos ou como minutas eletrónicas da conta bancária designada (em caso de câmara de compensação automática ou débitos semelhantes), como encargos para a conta do cartão designada (em caso de cartão de crédito ou pagamentos semelhantes) (coletivamente, "Pagamentos Eletrónicos"). Se algum pagamento for devolvido como não pago ou se qualquer transação por cartão de crédito ou semelhante for rejeitada ou recusada, a Microsoft ou o respetivo fornecedor de serviços reserva-se o direito de cobrar uma taxa aplicável por artigo devolvido, rejeição ou fundos insuficientes, até ao limite máximo permitido pela lei aplicável, e de processar quaisquer taxas desse tipo como um Pagamento Eletrónico ou de faturar o montante em dívida ao Cliente.
- g. Impostos.** Os preços da Microsoft excluem impostos aplicáveis, exceto se identificado como um imposto incluído. Se quaisquer montantes se destinarem a ser pagos à Microsoft, o Cliente também pagará todos os impostos aplicáveis sobre o valor acrescentado, bens e serviços, vendas, receitas brutas ou outros impostos sobre transações, honorários, encargos ou sobretaxas, ou quaisquer sobretaxas de custos de recuperação previstas na lei ou valores semelhantes devidos ao abrigo do presente Contrato e que a Microsoft tem permissão para cobrar ao Cliente. O Cliente será responsável por qualquer um

dos impostos de selo aplicáveis e por quaisquer impostos que esteja legalmente obrigado a pagar, incluindo impostos relacionados com a distribuição ou fornecimento dos Produtos ou Serviços Profissionais pelo Cliente às respectivas Afiliadas. A Microsoft será responsável por todos os impostos com base nos resultados líquidos, impostos de receitas brutas exigidos em vez dos impostos sobre os rendimentos ou lucros e impostos relativos à respetiva propriedade.

Se for obrigatória a retenção de quaisquer impostos relativos a pagamentos faturados pela Microsoft, o Cliente poderá deduzir os impostos em questão da quantia devida e pagá-los à autoridade fiscal adequada, mas apenas se o Cliente fornecer de imediato à Microsoft um comprovativo oficial dessas retenções e outros documentos necessários solicitados justificadamente para permitir à Microsoft reclamar um crédito fiscal por dupla tributação internacional ou um reembolso. O Cliente certificar-se-á de que quaisquer impostos retidos serão minimizados, até ao limite possível ao abrigo da lei aplicável.

Vigência e cessação

- a. Vigência.** O presente Contrato permanecerá em vigor até ser cessado por uma das partes, conforme descrito em seguida.
- b. Cessação sem justificação.** Qualquer uma das partes poderá cessar este Contrato, sem justificação, através de uma notificação dirigida à outra parte recebida com 60 dias de antecedência em relação à data de cessação. A cessação sem causa não afetará as licenças perpétuas do Cliente. As licenças concedidas com base numa subscrição, e com acesso aos Serviços Online e aos Serviços de Suporte da Microsoft permanecerão em vigor durante os restantes períodos de subscrição então em vigor, ou o período de suporte, sujeito aos termos do presente Contrato.
- c. Cessação com justificação.** Sem limitação de quaisquer outros ressarcimentos que possam existir, qualquer uma das partes pode cessar este Contrato através de uma notificação dirigida à outra parte recebida com 30 dias de antecedência em caso de incumprimento contratual se a outra parte não conseguir sanar a situação de incumprimento no período de 30 dias. Após a cessação, aplicar-se-á o seguinte:
 - (i)** Todas as licenças concedidas ao abrigo do presente Contrato cessarão imediatamente, exceto as licenças perpétuas totalmente pagas.
 - (ii)** Quaisquer montantes em dívida de faturas não pagas serão considerados imediatamente devidos e a pagamento. Para as Subscrições faturadas a posteriori com base na utilização, o Cliente deve pagar toda a utilização não paga na data da cessação imediatamente após a receção de uma fatura.
 - (iii)** No caso de incumprimento da Microsoft, o Cliente receberá um crédito por quaisquer taxas de Subscrição, incluindo os montantes pagos antecipadamente pelo consumo não utilizado para um período de utilização após a data de cessação.
 - (iv)** O Cliente deve pagar todos os Serviços Profissionais prestados a partir da data de cessação imediatamente após a receção de uma fatura.
- d. Suspensão.** Durante qualquer período de violação de material pelo Cliente, a Microsoft pode suspender uma Subscrição ou Declaração de Serviços sem cessar o presente Contrato. A Microsoft enviará ao Cliente uma notificação 30 dias antes desta suspensão, a menos que o débito da Microsoft através do método de pagamento do Cliente seja recusado ou que a Microsoft considere de forma razoável que é necessária a suspensão imediata para impedir o acesso não autorizado os Dados do Cliente ou para assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade ou resiliência contínuas dos sistemas e serviços da Microsoft.
- e. Cessação para cumprir as leis.** A Microsoft poderá modificar ou descontinuar a oferta de um Produto ou Serviço Profissional, e/ou cessar uma Subscrição ou Declaração de Serviços para esse Produto ou Serviço Profissional em qualquer país ou jurisdição em que exista qualquer obrigação ou requisito atual ou futuro das autoridades públicas que (1) sujeitem a Microsoft a qualquer regulamento ou requisito

que normalmente não seja aplicado às empresas que aí operem; (2) apresentem um impedimento para Microsoft continuar a oferecer o Produto ou Serviço Profissional sem modificação; ou (3) leve a que a Microsoft considere que o presente Contrato, ou a oferta do Produto ou dos Serviços Profissionais possa estar em conflito com este requisito ou obrigação. Se a Microsoft cessar uma Subscrição ou Declaração de Serviços ao abrigo da presente disposição, o Cliente receberá, como ressarcimento exclusivo, um reembolso por qualquer montante pago adiantadamente por qualquer período após a cessação. O Cliente pagará todos os serviços prestados ou utilizados antes da cessação.

Modificações ao presente Contrato

A Microsoft poderá atualizar o presente Contrato ocasionalmente. Não serão aplicadas alterações às licenças de Software perpétuas adquiridas anteriormente. Serão aplicadas alterações às novas encomendas, e às Subscrições e Declarações de Serviços existentes da seguinte forma:

- a. DPA e SLA.** Serão aplicadas alterações à DPA e ao SLA conforme estabelecido nestes documentos.
- b. Termos de Produto.** Não serão aplicadas Alterações Materiais Adversas durante o a vigência da Subscrição então em vigor, mas produzirão efeitos após a renovação. Todas as outras alterações serão aplicadas quando forem publicadas no site Termos de Produto. Além disso, para as Subscrições de Software, se o Cliente optar por atualizar o Software para uma nova versão antes do final da vigência da Subscrição, os termos em vigor no momento da atualização serão aplicados à utilização desse Software.
- c. Outros termos.** Poderá ser exigido que o Cliente aceite os termos revistos ou adicionais quando efetuar uma nova encomenda. Para as Subscrições e as Declarações de Serviços existentes, o Cliente será notificado pelo menos 60 dias antes das alterações produzirem efeitos nestes Termos Gerais ou em quaisquer outros termos que façam parte do Contrato, exceto a DPA, o SLA e os Termos de Produto, que têm termos separados para as atualizações. Estas alterações produzirão efeitos após a renovação, a menos que o Cliente as aceite anteriormente da forma especificada na notificação, e não irão prevalecer ou modificar quaisquer emendas ao presente Contrato. O Cliente aceita que a sua utilização continuada dos Produtos ou dos Serviços Profissionais após a renovação constituirá a sua aceitação de todas as alterações. Se o Cliente não aceitar as alterações, deve deixar de utilizar os Produtos e os Serviços Profissionais no final da Subscrição ou do período de suporte, e desativar a faturação periódica de quaisquer Subscrições que estejam definidas para serem renovadas automaticamente.
- d. Alterações propostas pelo Cliente.** O Cliente não pode modificar o presente Contrato. Quaisquer termos adicionais em conflito contidos na nota de encomenda ou outro elemento apresentado pelo Cliente são expressamente rejeitados e não serão aplicáveis.

Disposições Gerais

- a. Contratantes independentes.** As partes são contratantes independentes. O Cliente e a Microsoft podem desenvolver produtos independentemente, sem utilizar a Informação Confidencial da outra parte.
- b. Contrato não exclusivo.** O Cliente tem a liberdade para celebrar contratos de licenciamento, utilização e promoção de produtos e serviços de terceiros.
- c. Cessão da posição contratual.** Cada parte pode ceder a sua posição contratual no presente Contrato a uma Empresa Afiliada, mas deve notificar por escrito a outra parte sobre a cessão. O Cliente autoriza a cessão a uma Empresa Afiliada ou terceiros, sem aviso prévio, de quaisquer direitos que a Microsoft possa ter ao abrigo deste Contrato para receber pagamentos e impor as obrigações de pagamento do Cliente e todos os cessionários poderão ceder esses direitos sem outro consentimento. Qualquer outra cessão dos direitos ao abrigo do presente Contrato deve ser aprovada pela parte não cedente por escrito. A cessão não libertará a parte cedente das suas obrigações ao abrigo do Contrato cedido. Qualquer tentativa de cessão sem a aprovação necessária será considerada nula.

- d. Cláusulas independentes.** Se qualquer parte deste Contrato for considerada não aplicável, as restantes cláusulas do Contrato manter-se-ão plenamente em vigor e produzirão todos os seus efeitos.
- e. Renúncia.** A incapacidade de cumprir qualquer cláusula do presente Contrato não constituirá uma renúncia. Qualquer renúncia deve ser feita por escrito e assinada pela parte renunciante.
- f. Sem beneficiários de terceiros.** O presente Contrato não cria quaisquer direitos ou obrigações para terceiros, exceto quando expressamente disposto por estes termos.
- g. Vigência após a cessação do contrato.** Todas as disposições continuarão em vigor após a cessação do presente Contrato, exceto as que exijam cumprimento apenas durante a vigência do Contrato.
- h. Notificações.** Todas as notificações deverão ser efetuadas por escrito. Com exceção das notificações referentes a arbitragem (conforme estabelecido em determinados termos suplementares para os utilizadores individuais), as notificações à Microsoft têm de ser enviadas para o endereço seguinte e serão consideradas como recebidas na data recebida nesse endereço:

Microsoft Ireland Operations Limited
One Microsoft Place
South County Business Park
Leopardstown
Dublin 18
D18 P521, Irlanda
Irlanda

A Microsoft pode fornecer ao Cliente informações e notificações eletronicamente, incluindo por correio eletrónico, através do portal de um Serviço Online ou através de um Web site que a Microsoft identifique. A notificação entra em vigor a partir da data em que a Microsoft a disponibiliza.

- i. Lei aplicável.** O presente Contrato será regulado e interpretado em conformidade com as leis da Irlanda. A Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias e os instrumentos com ela relacionados não se aplicarão ao presente Contrato.
- j. Resolução de litígios.** Ao intentar qualquer ação judicial resultante do presente Contrato, as partes aceitam os seguintes foros exclusivos:
 - (i)** Se a Microsoft interpuser a ação judicial, o foro será o local onde o Cliente tem a respetiva sede.
 - (ii)** Se o Cliente interpuser a ação judicial contra a Microsoft ou qualquer Afiliada da Microsoft localizada fora da Europa, o foro será o estado ou os tribunais federais de King County, Estado de Washington, E.U.A.
 - (iii)** Se o Cliente interpuser a ação judicial contra a Microsoft ou qualquer Afiliada da Microsoft localizada na Europa, e não também contra a Microsoft ou uma Afiliada da Microsoft localizada fora da Europa, o foro será a Irlanda.
 - (iv)** As partes aceitam a jurisdição pessoal nos foros acordados. Esta eleição do foro não impede que qualquer uma das partes promova medidas cautelares em qualquer jurisdição relativamente a uma violação dos direitos de propriedade intelectual ou das obrigações de confidencialidade.
- k. Ordem de precedência.** No caso de conflito entre quaisquer documentos identificados no presente Contrato que não seja expressamente resolvido nesses documentos, os respetivos termos deverão prevalecer pela seguinte ordem de prioridade decrescente: (1) DPA; (2) os presentes Termos Gerais; (3) Termos de Produto; (4) SLA e (5) quaisquer termos adicionais apresentados quando é efetuada uma encomenda. Os termos de uma emenda prevalecem sobre o documento emendado e quaisquer emendas anteriores relativamente à mesma matéria.

- l. Afiliadas e subcontratantes da Microsoft.** A Microsoft pode cumprir as suas obrigações ao abrigo do presente Contrato através das suas Afiliadas e recorrer a subcontratantes para prestar determinados serviços. A Microsoft é responsável pelo respetivo desempenho.
- m. Regras de aprovisionamento para o Governo.** Se o Cliente for uma entidade pública ou estiver sujeito a requisitos de aquisição pública, o Cliente declara e garante que (1) cumpriu e irá cumprir todas as leis e normas de aprovisionamento para o governo aplicáveis; (2) está autorizado a celebrar o presente Contrato; e (3) o presente Contrato satisfaz todos os requisitos de aprovisionamento aplicáveis.
- n. Conformidade com as Leis Comerciais.** Os Produtos e Componentes Distribuíveis de Serviços poderão estar sujeitos às jurisdições de exportação dos E.U.A. e de outros países. Cada parte deverá cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis à importação ou exportação dos Produtos e Componentes Distribuíveis de Serviços, incluindo, sem limitação, leis comerciais como as regulamentações em matéria de exportação dos E.U.A. (U.S. Export Administration Regulations) e as regulamentações sobre o comércio internacional de armas (International Traffic in Arms Regulations), e as regulamentações de sanções administradas pelo organismo de controlo de ativos estrangeiros dos E.U.A. (U.S. Office of Foreign Assets Control, "OFAC") ("Leis Comerciais"). O Cliente não tomará qualquer medida que leve a Microsoft a violar as Leis Comerciais dos E.U.A. ou outras Leis Comerciais aplicáveis. A Microsoft pode suspender ou cessar o presente Contrato na medida em que a Microsoft considere, de forma razoável, que o desempenho levaria a que violasse as Leis Comerciais ou a colocasse em risco de ser alvo de sanções e penalizações ao abrigo destas leis.

Definições

"Dados de Administrador" designa as informações fornecidas à Microsoft ou às suas Afiliadas durante a inscrição, aquisição ou administração dos Produtos.

"Empresa Afiliada" designa qualquer pessoa coletiva que controla, é controlada ou está sob controlo comum por uma das partes.

"Controlo" designa a propriedade de um interesse superior a 50% dos direitos de voto numa entidade ou a capacidade para orientar a gestão e as políticas de uma entidade.

As "Informações Confidenciais" estão definidas na secção "Confidencialidade".

"Cliente" significa a entidade identificada como tal na conta associada a este Contrato.

"Dados de Cliente" designa todos os dados, incluindo todos os ficheiros de texto, som, vídeo ou imagem, e software, que são fornecidos à Microsoft ou às suas Afiliadas pelo Cliente e pelas suas Empresas Afiliadas, ou em nome destes, através da utilização dos Serviços Online. Os Dados do Cliente não incluem Dados dos Serviços Profissionais.

"DPA" designa a Adenda à Proteção de Dados dos Produtos e Serviços da Microsoft, conforme atualizados periodicamente, publicada em <https://aka.ms/DPA> ou num site que o suceda, bem como quaisquer termos de proteção de dados adicionais que a Microsoft apresente com este Contrato.

"Utilizador Final" significa qualquer pessoa com permissão por parte do Cliente para utilizar um Produto ou aceder aos Dados do Cliente.

"Fix" ou "Fixes" designa as fixes, modificações ou melhoramentos de Produtos, ou os seus derivados, em disponibilidade geral pela Microsoft (como os service packs dos Produtos) ou fornecidos ao Cliente para resolver um determinado problema.

"Site sobre Licenciamento" designa <http://www.microsoft.com/licensing/docs> ou um site que o suceda.

"Alterações materiais adversas" designa qualquer alteração aos Direitos de Utilização de um Produto que possa afetar razoavelmente a decisão do Cliente de adquirir o Produto e que exija que o Cliente compre licenças adicionais, aumente o custo para o Cliente da utilização do Produto, remova um direito existente ou coloque restrições adicionais à utilização do Produto.



"Microsoft" designa a Microsoft Ireland Operations Limited.

"Serviços de Suporte da Microsoft" designa os serviços de suporte do Produto que a Microsoft oferece ao abrigo do presente Contrato, conforme descrito nos Termos de Produto.

"Produto Que Não Seja da Microsoft" designa quaisquer dados, software, serviços, Web sites ou produtos de terceiros, salvo se incorporados pela Microsoft num Produto.

"Serviços Online" significa serviços alojados pela Microsoft subscritos pelo Cliente ao abrigo do presente Contrato. Não inclui software e serviços fornecidos ao abrigo de termos de licenciamento diferentes.

"Parceiro" significa uma empresa autorizada pela Microsoft para distribuir Produtos ao Cliente.

"Dados Pessoais" significa qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável.

"Obra Pré-existente" designa o código informático ou outros materiais escritos desenvolvidos ou obtidos, por qualquer modo, sem relação com o presente Contrato.

"Produto" designa todo o Software e Serviços Online que a Microsoft oferece ao abrigo do presente Contrato, conforme identificado nos Termos de Produto, incluindo versões de pré-lançamento, versões de pré-disponibilização comercial, atualizações, patches e Fixes da Microsoft. A disponibilidade do produto pode variar consoante a região. "Produto" não inclui Produtos Que Não Sejam da Microsoft.

"Termos de Produto" designa os Direitos de Utilização e outros termos, conforme atualizados periodicamente, que são publicados em <https://www.microsoft.com/licensing/terms> ou num site que o suceda.

"Serviços Profissionais" designa os Serviços de Suporte da Microsoft e os serviços de consultadoria prestados pela Microsoft ao Cliente ao abrigo do presente Contrato. Os "Serviços Profissionais" não incluem os Serviços Online.

"Dados dos Serviços Profissionais" designa todos os dados, incluindo todos os ficheiros de imagem, texto, som, vídeo ou software fornecidos à Microsoft, ou às suas Afiliadas, pelo Cliente e pelas respetivas Empresas Afiliadas, ou em nome destes (ou que o Cliente ou uma Empresa Afiliada autorize a Microsoft a obter a partir de um Serviço Online), ou de alguma forma obtidos ou tratados pela Microsoft, ou pelas suas Afiliadas, ou em nome desta, através de um compromisso com a Microsoft para obter Serviços Profissionais.

"Fabricante" designa um fornecedor de um Produto Que Não Seja da Microsoft.

"Representante" designa os empregados, as Empresas Afiliadas, os contratantes, os assessores ou os consultores de uma das partes.

"SLA" significa Contrato de Nível de Serviço, que especifica o nível de serviço mínimo para os Serviços Online e está publicado no Site sobre Licenciamento.

"Componentes Distribuíveis de Serviços" designa qualquer código informático ou materiais (incluindo, sem limitação, as provas de conceito, a documentação e as recomendações de estrutura, código fonte, bibliotecas de software, algoritmos e modelos de aprendizagem automática) que não sejam Produtos ou Fixes que a Microsoft cede ao Cliente à data da conclusão da prestação dos Serviços Profissionais por parte da Microsoft.

"Software" designa as cópias licenciadas do software Microsoft identificadas nos Termos de Produto. O Software não inclui Serviços Online, mas o Software pode estar incluído num Serviço Online.

"Declaração de Serviços" designa qualquer encomenda ao abrigo do presente Contrato que inclua ou descreva os Serviços Profissionais.

"Subscrição" designa uma licença para o Cliente utilizar ou aceder a um Produto durante um determinado período.



“utilizar” designa copiar, transferir, instalar, executar, aceder, apresentar ou qualquer outro modo de interação.

“Direitos de Utilização” designa as seguintes secções dos Termos de Produto, conforme aplicável a cada oferta de Produto: Direitos de Utilização, termos do Modelo de Licenciamento, Termos Gerais do Serviço, Termos Específicos do Serviço, Suplementos, Termos de Licenciamento Universal e Outros Termos Legais.